



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 063/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia para o cargo de Coordenadora de Atendimento do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

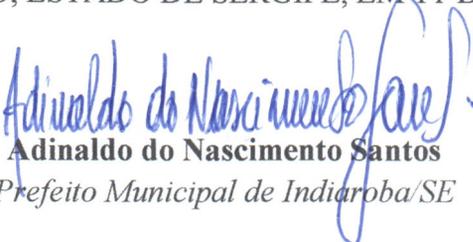
O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **GIRLENE COSTA CHAVES**, inscrita no CPF nº 013.222.215-96, no cargo de Coordenadora de Atendimento do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Inclusão Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE